



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICADO

24 / 10 / 13

Departamento Legislativo

PORTARIA N.º 2.802, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.

CONCEDE AFASTAMENTO DO TRABALHO, POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **Roberto Lozer Júnior**, ocupante do cargo de Motorista, **08 (oito) dias** de afastamento do trabalho, nos termos do Inciso IV, alínea a, do Art. 78 da Lei nº 2.898, de 31/03/2006, pelo motivo do falecimento de seu genitor, ocorrido no dia 19 de outubro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19/10/2013.

Câmara Municipal de Aracruz, 23 de outubro de 2013.


ERICK CABRAL MUSSO
Presidente da Câmara